



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 323 DE 07 DE JULHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e em conformidade com o constante do processo nº 23408.000339/2011-90:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 288 de 15 de junho de 2011;

Onde se lê: a partir de 24 de maio de 2011;

Leia-se: a partir de 25 de abril de 2011.


Neide Alves